



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 576/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução nº. 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo nº. 1146/2009 (PAE) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 17 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza MARINA MELO MARTINS para o exercício da jurisdição eleitoral da 44ª Zona (Monte Alegre/RN), a partir de 09 de novembro de 2009 até ulterior determinação ou provimento da vaga por juiz titular, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, tudo com fundamento no art. 32 do Código Eleitoral, no art. 1º da Resolução TSE n.º 21.009/2002, no art. 1º da Resolução TRE/RN n.º 008/98 e precedentes desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de novembro de 2009.

Expedite Ferreira
Presidente